



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Decreto Nº 650/2021** - Nomeia Comissão de Licitação para atuarem em Processos Licitatórios no âmbito do Município de Jucuruçu.
- **Decreto 651/2021** - Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de apoio do Município de Jucuruçu.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Arivaldo de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Jucuruçu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 70ZVN+O7EPVYFYJMM0UTCW

Decretos



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 650/2021

Nomeia Comissão de Licitação para atuarem em Processos Licitatórios no âmbito do Município de Jucuruçu”.

O Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e, atendendo ao disposto no Artigo 6º, Inciso XVI e Artigo 51, parágrafo 1º ao 5º da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucuruçu - BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos seguintes servidores:

HELDER JAMYLL BATISTA MARTINS FERREIRA DE ARAUJO – PRESIDENTE

LEIDIANA GOMES DOS SANTOS – MEMBRO

ALEXANDRO TOVI DOS SANTOS – MEMBRO

SUPLENTES:

ALEXANDRA SIRQUEIRA VIANA SANTOS

MARCELO VINÍCIUS DE OLIVEIRA

MAILZA SOUZA DA SILVA

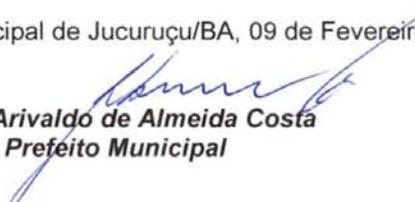
Art. 2º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído nos seus impedimentos, pelos demais membros designados, obedecidos à ordem sequencial;

Art. 3º - Revoga o Decreto nº 608/2021, sobre a comissão provisória;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, 09 de Fevereiro de 2021.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 651/2021

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de apoio do Município de Jucuruçu”.

O Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal; e, atendendo a Lei 8.666/93 e 10520/02;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Jucuruçu, os nomes abaixo;

PREGOEIRO: LIANELE SOARES FERRAZ

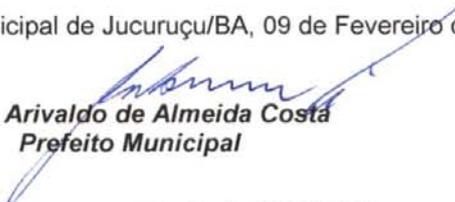
EQUIPE DE APOIO: ALEXANDRE TOVI DOS SANTOS

MARCELO VINÍCIUS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, 09 de Fevereiro de 2021.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal

Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal